

ADENDO DE PROCESSAMENTO DE DADOS*Revisado: 01 de agosto de 2022*

Este Adendo de Processamento de Dados (“**DPA**”) complementa e faz parte dos Termos de Serviço ou outro contrato por escrito ou eletrônico (o “**Contrato**”) entre o LastPass e o **Cliente** que adquire serviços online do LastPass (os “**Serviços**”). O Processador para a prestação dos Serviços é a entidade contratante do LastPass aplicável, identificada em <https://www.lastpass.com/legal-center/contracting-entities> (referida neste DPA como “**LastPass**”). Este DPA reflete o acordo das Partes com relação ao Processamento de Conteúdo do Cliente pelo LastPass, incluindo todos os dados pessoais ali contidos, em nome do Cliente, enquanto o Cliente utiliza os Serviços LastPass. O Cliente inscreve-se neste DPA em seu próprio nome e, na medida exigida pelas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados, em nome de suas Afiliadas Autorizadas, na medida em que tais entidades se qualifiquem como Controlador. Como usado aqui, quaisquer referências ao: (a) “Cliente” incluirão, doravante, o Cliente e suas Afiliadas Autorizadas; (b) “LastPass” incluirão, doravante e salvo disposição em contrário, o LastPass e suas Afiliadas; e (c) “Contrato” serão interpretadas para incluir este DPA. Todos os termos em maiúscula não definidos neste documento terão o significado que lhes é atribuído no Contrato. Este DPA consiste em partes distintas: o corpo principal do DPA e, conforme o caso, os Anexos 1 e 2. Ao executar este DPA, o LastPass e o Cliente concordam em cumprir as seguintes disposições com relação a quaisquer Dados Pessoais, cada um agindo de maneira razoável e de boa-fé.

COMO EXECUTAR ESTE DPA

Para executar este DPA, o Cliente deve:

1. Preencher as informações na caixa de assinatura e assinar na Página 6; e
2. Enviar o DPA preenchido e assinado ao LastPass por e-mail para DPA@lastpass.com. Este DPA se tornará juridicamente vinculativo após o recebimento (desde que os termos do DPA não tenham sido complementados, substituídos ou modificados).

A assinatura do Cliente e do LastPass na página 6 deste DPA constituirá assinatura e aceitação das Cláusulas Contratuais Padrão, incluindo seu Apêndice (conforme divulgado pelas informações localizadas neste DPA e em seus Anexos), e/ou quaisquer variações permitidas aqui especificadas, na medida em que as Cláusulas Contratuais Padrão e/ou suas variações sejam aplicáveis e exigidas para a transferência e o Processamento de Dados Pessoais de forma legal.

COMO ESTE DPA SE APLICA

Este DPA é celebrado pelas Partes e entre elas. As Afiliadas Autorizadas do Cliente também serão cobertas por este DPA, desde que o Cliente permaneça responsável pelos atos e omissões de suas Afiliadas Autorizadas. Para evitar dúvidas, a entidade Cliente que é a parte contratante do Contrato deverá, em nome de si mesma e de suas Afiliadas Autorizadas: (a) permanecer responsável por coordenar, realizar e receber todas as comunicações com o LastPass sob este DPA; e (b) exercer quaisquer direitos próprios ou de suas Afiliadas Autorizadas aqui mencionados de maneira combinada.

TERMOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**1. DEFINIÇÕES**

“**Afiliada**” é qualquer entidade que controla direta ou indiretamente, é controlada por, ou está sob controle comum com a entidade em questão. “**Controle**”, para os fins desta definição, significa propriedade ou controle direto ou indireto de mais de 50% dos interesses de voto da entidade em questão.

“**Afiliada Autorizada**” é qualquer Afiliada do Cliente que esteja: (a) sujeita às Leis e Regulamentos de Proteção de Dados; e (b) autorizada pelo Cliente a usar os Serviços de acordo com o Contrato entre o Cliente e o LastPass, mas não assinou seu próprio Formulário de Pedido com o LastPass e não é de outra forma um “**Cliente**” nos termos do Contrato.

“**CCPA**” é a Lei de Privacidade do Consumidor da Califórnia, Código Civil da Califórnia § 1798.100 e seguintes, e seus regulamentos de execução.

“**Controlador**” é a entidade que determina os propósitos e os meios do Processamento de Dados Pessoais.

“**Conteúdo do Cliente**” é qualquer arquivo, documento ou dado semelhante que você faz upload, armazena, recupera ou insere (p.ex., manualmente ou por meio de funcionalidade opcional, como salvar e preencher senha) nos Serviços que são mantidos em nome do Cliente e/ou de seus usuários finais, bem como qualquer outra informação que o Cliente ou seus usuários possam fazer upload para a conta de Serviços do Cliente em conexão com os Serviços.

“**Leis e Regulamentos de Proteção de Dados**” são todas as leis e regulamentos, incluindo as leis e regulamentos do Brasil, da União Europeia, do Espaço Econômico Europeu e seus estados membros, da Suíça, do Reino Unido e dos Estados Unidos e seus estados, em cada caso, para a extensão aplicável ao Processamento de Dados Pessoais sob o Contrato.

“**Titular dos Dados**” é, conforme aplicável: (i) a pessoa identificada ou identificável a quem os Dados Pessoais se referem, conforme definido pelas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados; e/ou (ii) um “**Consumidor**”, como o termo é definido na CCPA.

“**Solicitação do Titular dos Dados**” é uma solicitação de um Titular dos Dados para exercer o direito de: (i) acesso; (ii) retificação; (iii) restrição de processamento; (iv) apagamento (p.ex., “direito a ser esquecido”); (v) portabilidade de dados; (vi) conhecer quaisquer atividades de compartilhamento da parte principal ou de terceiros; (vii) conhecer as atividades de processamento relevantes do LastPass; (viii) analisar as consequências de quaisquer objeções ou retiradas de consentimento; (ix) não estar sujeito à tomada de decisão individual automatizada; e/ou (x) se opor ao Processamento.

“**GDPR**” é o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas físicas no que diz respeito ao processamento de dados pessoais e à livre circulação de tais dados, e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

“**LGPD**” refere-se à Lei nº 13.709 do Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme alterada.

“**Parte**” ou “**Partes**” significa, conforme aplicável, o Cliente ou o LastPass individualmente, ou ambas as entidades juntas, respectivamente.

“**Dados Pessoais**” são quaisquer informações relacionadas a: (i) uma pessoa física identificada ou identificável (por exemplo, um Titular dos Dados ou Consumidor); e/ou (ii) uma entidade legal identificada ou identificável (por exemplo, um domicílio sob a CCPA), em cada caso, onde essas informações são mantidas em nome do Controlador pelo Processador em seu ambiente de Serviços e são protegidas da mesma forma que dados pessoais, informações pessoais ou informações de identificação pessoal de acordo com as Leis e Regulamentos de Proteção de Dados.

“**Processamento**” é qualquer operação ou conjunto de operações executadas com Dados Pessoais, seja por meios automáticos ou não, como coleta, gravação, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou de outra forma disponibilização, alinhamento ou combinação, restrição, apagamento ou destruição.

“**Processador(a)**” é a entidade que Processa Dados Pessoais em nome do Controlador, incluindo, conforme aplicável, um “Provedor de Serviços” conforme o termo definido pela CCPA.

“**Medidas Técnicas e Organizacionais**” ou “**TOMs**” refere-se à documentação sobre medidas técnicas e organizacionais aplicáveis localizada em <https://www.lastpass.com/trust-center/resources>.

“**Incidente de Segurança**” refere-se a qualquer violação real da segurança do LastPass que cause destruição, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso, de forma acidental ou ilegal, ao Conteúdo do Cliente, incluindo quaisquer Dados Pessoais nele contidos, transmitido, armazenado ou de outra forma Processado pelo LastPass ou seus Subprocessadores das quais o LastPass tome conhecimento.

“**Cláusulas Contratuais Padrão**” são as cláusulas contratuais padrão, também conhecidas como “SCCs”, anexadas à Decisão de Execução (UE) 2021/914 da Comissão Europeia disponível em https://eur-lex.europa.eu/eli/dec_impl/2021/914/oj.

“**Subprocessador(a)**” é qualquer Processador contratado pelo LastPass para auxiliar no cumprimento de suas obrigações com relação à prestação dos Serviços de acordo com o Contrato ou este DPA.

“**Autoridade Fiscalizadora**” é uma autoridade pública independente estabelecida de acordo com a lei aplicável para supervisionar a conformidade com as Leis e Regulamentações de Proteção de Dados.

“**FADP da Suíça**” refere-se à Lei Federal suíça de Proteção de Dados de 19 de junho de 1992 e suas portarias correspondentes, em cada caso, conforme possíveis alterações, revogações ou substituições.

“**Adendo para o Reino Unido**” refere-se ao Adendo de Transferência Internacional de Dados às Cláusulas Contratuais Padrão da Comissão Europeia, emitido pelo Comissário de Informações sob a Lei de Proteção de Dados S119A de 2018, que pode ser encontrado em <https://ico.org.uk/for-organisations/guide-to-data-protection/guide-to-the-general-data-protection-regulation-gdpr/international-data-transfer-agreement-and-guidance>.

2. PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS

2.1. Funções das partes. As Partes concordam que, com relação ao Processamento de Dados Pessoais pelo LastPass em nome do Cliente, o Cliente é o Controlador, o LastPass é o Processador, e que o LastPass contratará Subprocessadores conforme detalhado na Seção 5 (Subprocessadores) abaixo.

2.2. Responsabilidades do Cliente. Ao usar os Serviços, o Cliente processará Dados Pessoais de acordo com as Leis e Regulamentos de Proteção de Dados, incluindo a manutenção da base legal (por exemplo, consentimento) e direitos necessários para usar e fornecer Dados Pessoais, como parte do Conteúdo do Cliente. As instruções do Cliente para o Processamento de Dados Pessoais devem estar em conformidade com as Leis e Regulamentos de Proteção de Dados.

2.3. Responsabilidades do LastPass O LastPass tratará os Dados Pessoais do Cliente de maneira confidencial, consistente com a Seção 6 deste DPA, e só Processará os Dados Pessoais do Cliente em seu nome e de acordo com as instruções documentadas do Cliente, que são consideradas fornecidas para os seguintes fins: (i) Processamento de acordo com o Contrato e os Formulários de Pedido aplicáveis; (ii) Processamento iniciado pelos usuários no uso dos Serviços; e (iii) Processamento para cumprir com outras instruções razoáveis documentadas fornecidas pelo Cliente (por exemplo, via e-mail) quando essas instruções forem consistentes com os termos do Contrato. Conforme exigido pelo Artigo 28 do GDPR, na medida em que tal Processamento de Dados Pessoais inclua transferências de Dados Pessoais para um terceiro país ou uma organização internacional, conforme legalmente exigido pela legislação da União Europeia ou dos Estados-membros aos quais o LastPass está sujeito, o LastPass informará o Cliente desse requisito legal antes de iniciar o Processamento, a menos que a legislação aplicável da União Europeia ou do Estado-membro proíba tais informações por motivos importantes de interesse público. O LastPass informará imediatamente o Cliente se, em sua opinião, acreditar que quaisquer instruções do Cliente entrem em conflito ou violem os requisitos das Leis e Regulamentos de Proteção de Dados Aplicáveis.

2.4. Detalhes de Processamento. As categorias de Titulares dos Dados, categorias de Dados Pessoais transferidos, dados confidenciais transferidos (se aplicável), frequência da transferência, natureza e finalidade da transferência e do Processamento de Dados Pessoais, retenção de Dados Pessoais e o assunto do Processamento são especificadas no Anexo 1 (Descrição da transferência) deste DPA.

3. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

A menos que seja legalmente proibido fazê-lo, o LastPass notificará imediatamente o Cliente e/ou direcionará o Titular dos Dados aplicável ao Cliente caso receba uma Solicitação do Titular dos Dados. Levando em consideração a natureza do Processamento, o LastPass deve ajudar o Cliente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas, na medida do possível, para o cumprimento da obrigação do Cliente de responder às solicitações relacionadas aos direitos de um Titular dos Dados de acordo com as Leis e Regulamentações de Proteção de Dados.

4. EQUIPE LASTPASS

O LastPass deve garantir que sua equipe envolvida no Processamento de Dados Pessoais: (a) seja informada sobre a natureza confidencial dos Dados Pessoais e tenha assinado acordos de confidencialidade por escrito; (b) tenha recebido treinamento adequado sobre suas responsabilidades, especificamente relacionadas a medidas de segurança e privacidade; e (c) somente tenha acesso aos Dados Pessoais na medida razoavelmente determinada como necessária para executar quaisquer obrigações, responsabilidades ou deveres, conforme especificado neste DPA e no Contrato. Além disso, na extensão permitida pela lei aplicável, o LastPass deve garantir que as obrigações de confidencialidade especificadas nesta Seção 4 sobrevivam à rescisão do contrato da equipe.

5. SUBPROCESSADORES

5.1. Nomeação de Subprocessadores. O Cliente reconhece e concorda que: (a) as Afiliadas do LastPass podem ser contratadas como Subprocessadoras; e (b) o LastPass pode contratar Subprocessadores terceirizados em conexão com a disponibilização e a operação dos Serviços. Antes de contratar qualquer Subprocessador (seja ele um terceiro ou uma Afiliada LastPass), o LastPass deve auditar cada Subprocessador e firmar um contrato por escrito com cada Subprocessador que forneça garantias do Subprocessador para implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas que contenham o mesmo nível de obrigações de proteção de dados com relação à proteção do Conteúdo do Cliente, de forma que o processamento atenda aos requisitos das Leis e Regulamentos de Proteção de Dados aplicáveis.

5.2. Subprocessadores atuais e notificação de novos subprocessadores. O Cliente aprova a Afiliada do LastPass e os Subprocessadores terceirizados encontrados no [Centro de Confiança e Privacidade](https://www.lastpass.com/trust-center) do LastPass (também acessível via <https://www.lastpass.com/trust-center>). O LastPass pode remover, substituir ou nomear mais Subprocessadores adequados e confiáveis a seu próprio critério, de acordo com esta Seção 5.2 e a Seção 5.3. A lista mais atualizada de Subprocessadores do LastPass utilizados para os Serviços e a localização geográfica deles (“**Divulgação do Subprocessador**”) pode ser encontrada no link anterior nesta Seção 5.2. O LastPass deve informar o Cliente sobre quaisquer novos Subprocessadores, fornecendo uma divulgação atualizada em seu Centro de Confiança e Privacidade em <https://www.lastpass.com/trust-center>, bem como via e-mail, no mínimo quinze (15) dias úteis antes de autorizar tais Subprocessadores a Processar Dados Pessoais em conexão com o fornecimento dos Serviços aplicáveis. Para permitir o recebimento de tais notificações por e-mail, o Cliente pode se inscrever [aqui](#) (também disponível em <https://www.lastpass.com/trust-center>).

5.3. Direitos de objeção. Em um ato de boa-fé, o Cliente pode se opor razoavelmente ao uso de um novo Subprocessador por parte do LastPass notificando prontamente o LastPass por escrito (aceitável por e-mail) dentro de quinze (15) dias úteis após o aviso do LastPass, de acordo com o mecanismo estabelecido na Seção 5.2. Tal notificação deve explicar a boa-fé do Cliente, motivos razoáveis para a objeção. No caso de o Cliente se opor a um novo Subprocessador, o LastPass envidará esforços comercialmente razoáveis para disponibilizar ao Cliente uma alteração nos Serviços ou recomendará uma alteração comercialmente razoável na configuração do Cliente ou no uso dos Serviços para evitar o Processamento de Dados Pessoais pelo novo Subprocessador que é alvo da objeção, sem sobrecarregar excessivamente o Cliente. Se as Partes não puderem resolver tal objeção ou o LastPass não estiver disposto a resolver ou disponibilizar tal alteração dentro de um período razoável, o Cliente poderá, mediante notificação por escrito ao LastPass, rescindir os Formulários de Pedido aplicáveis com relação aos Serviços que não podem ser prestados pelo LastPass sem o uso do novo Subprocessador contestado. O LastPass reembolsará ao Cliente quaisquer taxas pré-pagas, não utilizadas, cobrindo o restante do prazo de tais Formulários de Pedido após a data efetiva da rescisão apenas em relação a tais Serviços rescindidos, e não imporá ao Cliente qualquer penalidade por essa rescisão.

5.4. Responsabilidade. O LastPass será responsável pelos atos e pelas omissões de seus Subprocessadores na mesma medida em que o LastPass seria responsável pela execução dos serviços aplicáveis do Subprocessador diretamente nos termos deste DPA.

6. SEGURANÇA

6.1. Proteção do Conteúdo do Cliente. Levando em consideração o estado da técnica, os custos de implementação e a natureza, escopo, contexto e finalidades do processamento, bem como o risco de probabilidade e severidade variáveis dos direitos e

liberdades de pessoas físicas, o LastPass implementará e manterá medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteção da segurança (incluindo proteção contra um Incidente de Segurança, conforme definido abaixo), confidencialidade e integridade do Conteúdo do Cliente, conforme estabelecido nas Medidas Técnicas e Organizacionais aplicáveis. O LastPass monitora regularmente a conformidade com essas medidas e não fará nada para, intencionalmente ou negligentemente, diminuir de forma significativa a segurança geral dos Serviços durante o período de assinatura.

6.2. Certificações e auditorias de terceiros. O LastPass disponibilizará ao Cliente todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento de suas obrigações de acordo com as Leis e Regulamentos de Proteção de Dados, disponibilizando, mediante solicitação do Cliente e no máximo uma vez por ano: (a) qualquer documentação técnica por escrito que o LastPass disponibilize ou costume fornecer à sua base de clientes; e (b) informações sobre a conformidade do LastPass com as obrigações deste DPA, na forma de certificações e/ou auditorias de terceiros aplicáveis, incluindo aquelas especificadas nas Medidas Técnicas e Organizacionais aplicáveis disponíveis no [Centro de Confiança e Privacidade do LastPass](https://www.lastpass.com/trust-center) (também acessível via <https://www.lastpass.com/trust-center>). Quando exigido pelas Leis e Regulamentações de Proteção de Dados, o anterior também pode incluir informações e documentação relevantes sobre os Subprocessadores do LastPass, na medida em que tais informações estejam disponíveis e possam ser distribuídas pelo LastPass. Se atividades de auditoria adicionais forem consideradas razoavelmente necessárias, por exemplo, se houver: (i) um requisito de acordo com as Leis e Regulamentações de Proteção de Dados; (ii) um Incidente de Segurança; (iii) uma mudança material adversa ou redução nas práticas de proteção de dados relevantes para os Serviços do LastPass; e/ou (iv) uma violação dos termos materiais deste DPA, o Cliente pode entrar em contato com o LastPass para solicitar uma auditoria diretamente pelo Cliente, ou por um auditor nomeado pelo Cliente, dos procedimentos relevantes para a proteção de Dados Pessoais nos termos deste DPA. Antes do início de qualquer auditoria, o Cliente e o LastPass devem concordar mutuamente sobre o escopo, prazo, duração e/ou despesas reembolsáveis (se houver e somente na medida permitida pelas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados) da auditoria. O Cliente deve: (a) fornecer prontamente ao LastPass informações sobre qualquer não conformidade descoberta durante o curso de uma auditoria; e (b) envidar todos os esforços necessários para minimizar a interferência nas operações comerciais do LastPass ao realizar qualquer auditoria.

6.3. Avaliação de impacto na proteção de dados. Se, de acordo com as Leis e Regulamentações de Proteção de Dados, o Cliente for obrigado a realizar uma avaliação de impacto de proteção de dados, consulta prévia com uma Autoridade Fiscalizadora com jurisdição apropriada, avaliação de impacto de privacidade ou construção equivalente, em conexão com o uso dos Serviços fornecidos pelo LastPass sob este DPA, o LastPass fornecerá cooperação e assistência razoáveis ao Cliente para ajudar a cumprir essas obrigações, na medida em que tais informações estejam disponíveis para o LastPass.

7. NOTIFICAÇÕES RELATIVAS AO CONTEÚDO DO CLIENTE

O LastPass mantém políticas e procedimentos de gerenciamento de incidentes de segurança, conforme especificado nas Medidas Técnicas e Organizacionais, e notificará o Cliente, sem atraso indevido, de um Incidente de Segurança. A notificação disponibilizada nesta Seção 7 não deve ser interpretada ou entendida como uma admissão de falha ou responsabilidade por parte do LastPass. O LastPass deve fazer esforços razoáveis para identificar a causa de tal Incidente de Segurança e tomar as medidas que o LastPass considerar necessárias e razoáveis para remediar a causa desse Incidente de Segurança, desde que a correção esteja dentro do controle razoável do LastPass. Além disso, o LastPass deve fornecer ao Cliente informações relevantes sobre o Incidente de Segurança, conforme razoavelmente necessário para ajudar o Cliente a garantir o cumprimento de suas próprias obrigações sob as Leis e Regulamentos de Proteção de Dados, como para notificar qualquer Autoridade Fiscalizadora ou Titular dos Dados no caso de um Incidente de Segurança.

8. EXCLUSÃO E DEVOUÇÃO DO CONTEÚDO DO CLIENTE

Após a rescisão ou expiração do Contrato do Cliente, a descontinuação do Cliente do uso de sua conta LastPass (gratuita ou paga), ou antes, mediante solicitação por escrito do Cliente, o LastPass excluirá e tornará irrecuperável o Conteúdo do Cliente, incluindo quaisquer Dados Pessoais contidos, a menos que a legislação da União Europeia ou do Estado-membro exija ou permita armazenamento adicional de tal Conteúdo do Cliente e/ou outros Dados Pessoais. Os períodos automáticos de retenção de dados devem estar em conformidade com os procedimentos e prazos especificados nas Medidas Técnicas e Organizacionais aplicáveis. O LastPass deve certificar a exclusão do Conteúdo do Cliente e, mediante solicitação, fornecer prova dessa certificação e/ou exclusão. Além disso, mediante solicitação por escrito do Cliente, o LastPass deve: (i) devolver ao Cliente ou ao representante do Cliente qualquer Conteúdo do Cliente ou outros Dados Pessoais retidos pelo LastPass; ou (ii) orientar o Cliente sobre como realizar uma exportação de dados via autoatendimento (quando disponível).

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

A responsabilidade de cada Parte, incluindo a responsabilidade de todas as Afiliadas, decorrente ou relacionada a este DPA, e todos os DPAs entre Afiliadas Autorizadas e o LastPass, seja em contrato, ato ilícito ou sob qualquer outra teoria de responsabilidade, está sujeita à seção "Limitação de Responsabilidade" do Contrato, e qualquer referência à responsabilidade de uma Parte significa a responsabilidade total dessa Parte e de todas as suas Afiliadas nos termos do Contrato e de todos os DPAs juntos.

10. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EUROPA

As seguintes disposições aplicam-se na medida em que: (i) o Cliente está localizado na União Europeia/Espaço Econômico Europeu; ou (ii) está localizado fora da União Europeia/Espaço Econômico Europeu, mas permanece sujeito ao GDPR:

10.1. GDPR. Na medida em que o LastPass atua no Processamento de Dados Pessoais em nome do Cliente, ele deve fazê-lo de acordo com os requisitos do GDPR diretamente aplicáveis ao LastPass na sua prestação dos Serviços.

10.2. Cláusulas Contratuais Padrão. As Cláusulas Contratuais Padrão devem ser aplicadas em adição ao DPA para quaisquer transferências de Dados Pessoais sob este DPA da União Europeia, Espaço Econômico Europeu e/ou Suíça para países que não garantem um nível adequado de proteção de dados na aceção das Leis e Regulamentos de Proteção de Dados dos territórios anteriores. As Cláusulas Contratuais Padrão, de acordo com esta Seção 10.2, serão estruturadas da seguinte forma: (i) os termos do Módulo Dois (Controlador para Processador) serão aplicados e os Módulos Um, Três e Quatro serão excluídos por completo; (ii) a Cláusula 7 será excluída em sua totalidade, e as Partes podem incluir pessoas jurídicas adicionais neste DPA por meio da assinatura de um DPA adicional, conforme disponibilizado em <https://www.lastpass.com/legal-center>; (iii) na Cláusula 9, a Opção 2 será aplicada (conforme detalhado na Seção 5 deste DPA); (iv) na Cláusula 11, o órgão independente e opcional de resolução de disputas que o LastPass disponibiliza aos Titulares dos Dados sem nenhum custo é fornecido por meio da TrustArc, uma empresa de privacidade terceirizada, em <https://feedback-form.truste.com/watchdog/request>; (v) na Cláusula 17, a Opção 1 será aplicada, e as Cláusulas Contratuais Padrão serão regidas pela lei irlandesa; (vi) na Cláusula 18(b), os litígios serão resolvidos perante os tribunais da Irlanda; e (vii) os Anexos das Cláusulas Contratuais Padrão da UE devem ser preenchidos com as informações estabelecidas nos Anexos deste DPA.

10.3. Mecanismo de transferência de dados alternativo. Para evitar dúvidas, caso o mecanismo de transferência identificado na Seção 10.2 seja considerado inválido por uma Autoridade Fiscalizadora ou tribunal com autoridade aplicável, as Partes devem se esforçar de boa-fé para negociar um mecanismo alternativo (se disponível e exigido) para permitir a continuação transferência de Dados Pessoais.

11. RECONHECIMENTO DE PRIVACIDADE DA APEC PARA PROCESSADORES

O LastPass obteve a certificação de Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico (“APEC”) e Reconhecimento de Privacidade para Processadores (“PRP”) e Processará Dados Pessoais, quando aplicável, de acordo com as obrigações e responsabilidades de um Processador de acordo com a Norma de Privacidade da APEC.

12. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) DO BRASIL

Para Clientes e/ou Titulares dos Dados que moram na República Federativa do Brasil, o LastPass deverá, quando aplicável: (a) prestar seus Serviços de acordo com as obrigações expressas impostas pela LGPD a um Processador de Dados para o benefício de um Controlador de Dados; e (b) conforme exigido nos Artigos 33 a 36 da LGPD, transferir Dados Pessoais com base nas Cláusulas Contratuais Padrão, conforme modificadas de acordo com a LGPD.

13. LEI DE PRIVACIDADE DO CONSUMIDOR DA CALIFÓRNIA (CCPA)

Para Clientes e/ou Titulares dos Dados que residem no estado da Califórnia, o LastPass não deve: (a) vender Dados Pessoais; ou (b) receber quaisquer Dados Pessoais como contrapartida de quaisquer serviços ou outros itens disponibilizados ou executados pelo LastPass como Provedor de Serviços sob este Contrato. O LastPass não deve coletar, reter, compartilhar ou usar quaisquer Dados Pessoais, exceto conforme necessário, para fins comerciais nos termos de um contrato por escrito (ou seja, para fornecer e operar os serviços do LastPass) e sujeito às restrições especificadas na Seção 1798.140 (v) da CCPA. O LastPass concorda em se abster de executar qualquer ação que possa causar a transferência de Dados Pessoais para ou do Cliente e ser enquadrada como “venda de informações pessoais” pela CCPA ou quaisquer outras leis de privacidade semelhantes aplicáveis.

14. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

Para jurisdições aplicáveis fora do Espaço Econômico Europeu, as Cláusulas Contratuais Padrão e/ou cláusulas contratuais padrão que podem ser aprovadas por uma decisão da Comissão Europeia serão utilizadas quando necessário e/ou permitido para a transferência de Dados Pessoais de forma legal, desde que tais termos sejam alterados para estar em conformidade com as Leis e Regulamentos de Proteção de Dados, bem como para refletir a entidade contratante do LastPass apropriada, a eleição de foro e o local para resolução de litígios.

15. TRANSFERÊNCIAS DO REINO UNIDO

Para Clientes e/ou Titulares de Dados residentes no Reino Unido, o LastPass deverá, quando aplicável: (a) prestar seus Serviços em conformidade com suas obrigações nos termos do Adendo para o Reino Unido, que está incorporado a este DPA por referência; e (b) conforme exigido pela legislação aplicável, transferir e processar Dados Pessoais com base nas Cláusulas Contratuais Padrão, conforme

modificadas em conformidade com o Adendo para o Reino Unido. O Adendo para o Reino Unido será estruturado da seguinte forma: (i) a Tabela 1 será preenchida com as informações do Anexo 2 do DPA; (ii) a Tabela 2 será preenchida com as informações da Seção 10.2 do DPA; (iii) a Tabela 3 será preenchida pelos Anexos 1 e 2 do DPA; e (iv) na Tabela 4, tanto o Importador quanto o Exportador poderão rescindir o Adendo.

16. TRANSFERÊNCIAS DA SUÍÇA

Para Clientes e/ou Titulares de Dados residentes na Suíça, o LastPass deverá, conforme exigido pela legislação aplicável, proteger, transferir e processar Dados Pessoais com base nas Cláusulas Contratuais Padrão, que estão incorporadas a este DPA por referência. Onde esta seção se aplica, as Cláusulas Contratuais Padrão serão modificadas da seguinte forma: (i) as referências ao “Regulamento (UE) 2016/679” serão interpretadas como referências ao FADP da Suíça; (ii) as referências a “UE”, “União” e “Estado-membro” serão alteradas para incluir a Suíça; (iii) as referências à “autoridade fiscalizadora competente” e aos “tribunais competentes” serão interpretadas como referências ao “Comissário Federal de Proteção de Dados e Informação da Suíça” e aos “tribunais suíços competentes”; (iv) o termo “estado-membro” conforme usado nas Cláusulas Contratuais Padrão não será interpretado de forma que exclua os Titulares dos Dados na Suíça do exercício dos direitos aplicáveis (p.ex., em seu local de residência habitual); (v) as Cláusulas Contratuais Padrão serão regidas pelas leis da Suíça, e os litígios serão resolvidos perante os tribunais suíços com jurisdição apropriada.

17. EFEITO JURÍDICO E CONFLITO

Este DPA se tornará juridicamente vinculativo entre o Cliente e o LastPass após a execução do Contrato. Uma vez em vigor, este DPA deve ser incorporado e fazer parte do Contrato ou Formulário de Pedido aplicável. Para assuntos não abordados neste DPA, os termos do Contrato se aplicam. Com relação aos direitos e obrigações das Partes entre si, em caso de conflito entre os termos do Contrato e este DPA, os termos deste DPA prevalecerão. No caso de um conflito entre os termos do DPA e as Cláusulas Contratuais Padrão, as Cláusulas Contratuais Padrão prevalecerão.

Lista de Anexos:

Anexo 1: Descrição da transferência

Anexo 2: Disposições relacionadas às Cláusulas Contratuais Padrão

Os signatários autorizados das Partes assinaram devidamente este Contrato:

[CAMPO DE ASSINATURA REMOVIDO]

Para obter uma cópia executável deste DPA, acesse <https://www.lastpass.com/legal-center>
ou envie um e-mail para dpa@lastpass.com.

ANEXO 1: DESCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

Categorias de titulares dos dados

O Cliente pode enviar Dados Pessoais aos Serviços, cuja extensão é determinada e controlada pelo Cliente a seu exclusivo critério, e que podem incluir, mas não se limitam a Dados Pessoais relacionados às seguintes categorias de titulares de dados:

- Clientes em potencial, clientes, parceiros de negócios e fornecedores do Cliente (pessoas físicas)
- Funcionários ou pessoas de contato dos clientes em potencial, clientes, parceiros de negócios e fornecedores do Cliente
- Funcionários, agentes, consultores, trabalhadores autônomos do Cliente (pessoas físicas)
- Usuários do Cliente (pessoas físicas) que têm autorização do Cliente para usar os Serviços

Categorias de Dados Pessoais transferidos

O Cliente pode enviar Dados Pessoais aos Serviços, cuja extensão é determinada e controlada pelo Cliente a seu exclusivo critério, e que podem incluir, mas não se limitam às seguintes categorias de Dados Pessoais:

- Nome e sobrenome
- Cargo
- Empregador
- Informações de contato (empresa, e-mail, telefone, endereço comercial físico)
- Dados de identificação do dispositivo e dados de tráfego (p.ex., endereços MAC, registros da web etc.)
- Dados de localização

Dados confidenciais transferidos (se aplicável)

As partes não preveem a transferência de quaisquer dados confidenciais. No entanto, é possível que o Cliente opte por enviar dados confidenciais aos Serviços, cuja extensão é determinada e controlada pelo Cliente a seu exclusivo critério, e para os quais as proteções relevantes são especificadas na documentação de Medidas Técnicas e Organizacionais aqui contida.

Frequência da transferência

A frequência, o tipo, a natureza e o propósito da transferência de dados dependerão do caso de uso individual do Cliente (ou seja, a frequência de transferência pode ser contínua e/ou pode ter uma duração limitada a uma sessão ou evento específico).

Natureza e finalidade da transferência e do Processamento de Dados Pessoais

O LastPass Processará e transferirá os Dados Pessoais, na qualidade de Processador, e contratará Subprocessadores, conforme necessário, para executar e operar os Serviços de acordo com o Contrato, tal como especificado na documentação aplicável de Divulgação do Subprocessador (Seção 5 do DPA) e de Medidas Técnicas e Organizacionais, e conforme instruído em mais detalhes pelo Cliente por meio do uso dos Serviços.

Retenção de Dados Pessoais

O LastPass Processará e reterá os Dados Pessoais, na qualidade de Processador, somente durante o prazo do Contrato (conforme especificado nas Medidas Técnicas e Organizacionais), a menos que acordado de outra forma por escrito.

Objeto do Processamento

O LastPass fornece, diretamente e por meio de seus Subprocessadores, soluções de gerenciamento de identidades e acessos. O objetivo e o objeto do Processamento de Dados Pessoais pelo LastPass, como Processador, é atender o Cliente e fornecer, dar suporte e operar o fornecimento dos Serviços.

ANEXO 2: DISPOSIÇÕES RELACIONADAS ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PADRÃO

Partes identificadas e Autoridade Fiscalizadora Competente

Exportador de dados

Nome: Cliente e suas Afiliadas Autorizadas estabelecidas no Espaço Econômico Europeu e/ou na Suíça.

Endereço: o endereço do Cliente identificado na documentação do pedido ou Formulário de Pedido relevante, conforme aplicável.

Nome da pessoa de contato, cargo e informações de contato: contato principal do Cliente, cargo e informações conforme identificado na documentação do pedido ou Formulário de Pedido relevante, conforme aplicável.

Atividades relevantes para os dados transferidos de acordo com as Cláusulas Contratuais Padrão: o Cliente (exportador de dados) adquire Serviços do LastPass (importador de dados) na área de gerenciamento de identidades e acessos.

Função: Controlador(a) de Dados

Autoridade Fiscalizadora Competente: a autoridade fiscalizadora do Estado Membro do EEE em que o Cliente está estabelecido ou, se o Cliente não estiver estabelecido no EEE, o Estado Membro do EEE em que o representante do Cliente está estabelecido ou em que os usuários finais ou clientes do Cliente estão predominantemente localizados.

Importador(a) de dados

Nome: o nome da organização de importação específica do LastPass deve ser o seguinte:

País	Entidade LastPass (conforme aplicável)
<i>Estados Unidos</i>	LastPass US LP
<i>Irlanda (fora do EEE e da UE)</i>	LastPass Ireland Limited

Endereço: consulte <https://www.lastpass.com/legal-center/contracting-entities>.

Nome da pessoa de contato, cargo e informações de contato: LastPass Privacy Team, e-mail: DPA@lastpass.com

Atividades relevantes para os dados transferidos de acordo com as Cláusulas Contratuais Padrão: o LastPass fornece uma solução de gerenciamento de senhas que permite aos usuários gerar, armazenar e compartilhar credenciais para aplicativos e sites online. As atividades relevantes e/ou o objetivo e o objeto do Processamento de Dados Pessoais pelo LastPass, como Processador, é atender o Cliente e fornecer, dar suporte e operar o fornecimento dos Serviços.

Função: Processador(a) de Dados